# ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3717, DE 04 DE MAEÇO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

## JORGE ANTONIO COMUNELLO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.º 395, De 18 de junho de 2007 e a Lei Municipal N.º 447, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** de Formosa do Sul, os seguintes membros:

I – DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares: Rosemeri Santin e Elizandro Pagani

Suplentes: Veridiane Fiorese e Vandinei Milan

II – UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

###### Titular: Valdemar Loresnet

Suplente: Cleusa Salete Lazarotto Pavão

III – UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS :

###### Titular: Odete Rodrigues

Suplente: Edegar Simonato

IV – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

###### Titular: Juciliane Gregol

Suplente: Roberto Fossatti

V – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

###### Titulares: Marcos Antonio Furlanetto e Cleonise Fernandes Siqueira

Suplentes: Cesar Fosppa e Lliane Rodrigues

VI – DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

###### Titulares: Tatiana Gonçalves da Silva e Daniela Thomazini Menon

Suplentes: Igor Trombetta Gris e Lucinéia prado dos Anjos

VII – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

###### Titular: Alessandra Hillesheim

Suplente: Ivone de Césaro

VIII – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

###### Titular: Dilvane De Cezaro

Suplente: Solange de Mattos

**Art. 2º** Osmembros do Conselho Municipal do FUNDEB, nomeados por este Decreto, prestarão serviços relevantes sem ônus para o município.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### 

#### **Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto Municipal N.º 3330, de 03 de março de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 04 de março de 2015.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**